



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 07/2020, DO COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID - 19 - NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA

O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID -19, no uso de suas atribuições legais que lhes confere os Decretos nºs 19 e 20, deliberou a seguinte matéria.

CONSIDERANDO a Resolução nº 007 do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais expedida em 11 de maio de 2020 que orienta os profissionais cirurgiões dentistas a manterem somente os procedimentos essenciais de forma a garantir o acesso às necessidades inadiáveis da população, de modo a zelar pela saúde e pela dignidade do paciente.

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 15 de maio de 2020, os profissionais vinculados ao Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais poderão atender em seus consultórios seguindo as orientações do órgão de classe.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 15 de maio de 2020.


Antônio Osmar da Silva
Prefeito Municipal


Poliana Silva de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde


Érica Cristina Belchior Resende
Coordenadora da Atenção Básica
Municipal


Leandro Bruno de Oliveira
Diretor Municipal de Cultura e Turismo


Lycia Karla Fernandes Caetano Lara
Professora Municipal


Lidiane Aparecida Resende Melo
Secretaria de Assistência Social





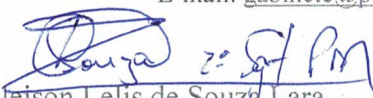
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br


Cleison Leis de Souza Lara
Polícia Militar


Rafael Márcio Pereira
Procurador Jurídico Municipal


Pároco Pe. Romualdo O. Leite
Paróquia Nossa Senhora das Necessidades


Wesley Diniz
Presidente da Câmara dos Vereadores


Jacqueline Mércia Greco Pinto
Assessora




2